

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO / UPA CURADO E A EMPRESA NOVA BIOMEDICAL DIAGNÓSTICOS MÉDICOS E BIOTECNOLOGIA LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO/ UPA CURADO, com endereço à Rua Leonardo da Vinci, 68, Curado II, Jaboatão dos Guararapes/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0003-03, neste ato representado por Sr. **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador da cédula de identidade RG. nº 1.006.466 - SDS - PE e inscrito no CPF sob nº 122.850.644-20, residente e domiciliado em Olinda, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **EMPRESA NOVA BIOMEDICAL DIAGNÓSTICOS MÉDICOS E BIOTECNOLOGIA LTDA**, estabelecida na Rua Massena, 107, Nova Lima, MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.271.934/0001-23, por seu representante legal abaixo subscrito, **MATEUS GULART CAMPOS**, brasileiro, casado, químico, inscrito no CPF/MF sob o nº 259.741.558-90, doravante denominado **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a alteração do contrato de fornecimento pela **CONTRATADA**, de kits reagentes para gasometria, para o equipamento de propriedade da **CONTRATADA**, cedido em comodato ao **CONTRATANTE**, para repactuação dos valores dos produtos, conforme **PROPOSTA** da **CONTRATADA** que fica fazendo parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. Pelo fornecimento dos kits reagentes, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal equivalente ao quantitativo dos kits fornecidos durante o mês, conforme preços abaixo descritos. O pagamento só será realizado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

Teste (com cata coágulo) – rotina de 300/mês- valor unitário R\$ 19,70(dezenove reais e setenta centavos) - valor total R\$ 5.910,00 (cinco mil e novecentos e dez reais).

2.2. O pagamento correspondente ao objeto deste Contrato, será efetuado preferencialmente através de crédito em conta corrente do **BANCO SANTANDER**, ou qualquer instituição bancária indicada pela **CONTRATADA** em até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal atestada. Para fazer jus ao pagamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar as competentes certidões de regularidade fiscal sendo:

2.2.1. Federal (Fazenda Nacional): **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.**

2.2.2. FGTS (Regularidade do Empregador): **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.**

2.2.3. Fiscal (Fazenda Pública Estadual): **CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL.**

2.2.4. Municipal (Secretaria da Receita Municipal): **CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL.**

2.2.5. Trabalhista (Justiça do Trabalho): **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS.”**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será contado da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

Lúcia Moreno
Advogada
OAB/PE 14658

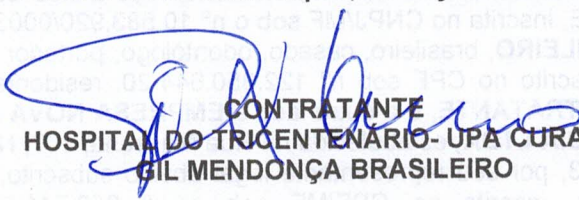
CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente termo em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.

As partes elegem o foro da Comarca de Olinda/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente instrumento, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Jaboatão dos Guararapes, 16 de junho de 2026.


CONTRATANTE
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO- UPA CURADO
GIL MENDONÇA BRASILEIRO

CONTRATADA
EMPRESA NOVA BIOMEDICAL DIAGNÓSTICOS MÉDICOS E BIOTECNOLOGIA LTDA
MATEUS GULART CAMPOS


GESTOR DO CONTRATO


FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas

CPF: _____

CPF: _____


Lúcia Moreno
Advogada
OAB/PE 14658